

CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 113º/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, CLEYTON JOSE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE 2 VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANTER EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA.

A LIMPEZA PERIÓDICA DOS VEÍCULOS OFICIAIS GARANTE:

- PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EVITANDO DESGASTE PREMATURO DA PINTURA E DOS ACABAMENTOS INTERNOS;
- SEGURANÇA E CONFORTO AOS SERVIDORES E VEREADORES QUE UTILIZAM OS VEÍCULOS EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS;
- BOA APRESENTAÇÃO DA FROTA, REFLETINDO A IMAGEM DE ZELO E RESPONSABILIDADE DA CÂMARA PERANTE A COMUNIDADE;
- EFICIÊNCIA OPERACIONAL, JÁ QUE VEÍCULOS LIMPOS E BEM CUIDADOS CONTRIBUEM PARA MAIOR DURABILIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS COM MANUTENÇÃO.

DIANTE DISSO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM PARA 2 (DOIS) VEÍCULOS OFICIAIS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO E REPRESENTATIVIDADE INSTITUCIONAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
285	2	10	1	31	1001	4.001	3.3.90.39	100	Municipal	240,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOSINALDO DA SILVA SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.481.274 /0001-82, estabelecida no endereço AV. SAO PAULO, CASA, 6, Vila Satélite, 75.795-000, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAVAGEM DE VEICULO		2,00	UN	120,00	120,00
TOTAL VENCEDOR						240,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, aos 12/02/2026.

CLEYTON JOSE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

THAYNARA CRISTINA DE SOUZA
DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)